

Tabela I — Preços por serviços prestados no âmbito das acções de formação de inspecção de campo, amostragem de semente e análise e ensaios de sementes.

Acção de formação	Preço por formando (euros)	
	De um produtor ou acondicionador de semente.	Outros formandos
1 — Inspeção de campo	150	450
2 — Amostragem de semente	100	300
2 — Ensaios e análises de sementes	100	300

Tabela II — Preços por serviços prestados no âmbito das acções de formação sobre coexistência entre culturas geneticamente modificadas e outros modos de produção.

Acção de formação	Preço por formando (euros)	
	De um produtor ou acondicionador de semente ou de uma organização de agricultores.	Outros formandos
Formação de formadores sobre coexistência entre culturas geneticamente modificadas e outros modos de produção	50	150

1 — A cobrança dos preços referidos nas tabelas I e II é realizada pela DGPC, constituindo sua receita própria, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

2 — Os montantes cobrados ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 da tabela I são repartidos em 40 % para a DGPC e 60 % para as DRA cujos inspectores de qualidade de semente tenham participado como formadores nessas acções de formação.

3 — Aos preços indicados nas tabelas acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.

23 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional

Despacho n.º 2890/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data, sob proposta da Câmara Municipal de Arganil, como seu representante no conselho consultivo do Centro de Emprego e Formação Profissional de Arganil do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Ricardo João Barata, exonerando daquelas funções Rui Miguel Silva.

17 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 2891/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data, sob proposta da Confederação da Indústria Portuguesa, seus representantes do conselho consultivo no Centro de Emprego e Formação Profissional de Arganil, do Instituto do Emprego e Formação

Profissional, I. P., Luís Manuel Sinde Filipe e António José Serpa Oliva.

17 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Despacho (extracto) n.º 2892/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, procede-se à reclassificação do funcionário Joaquim Armando da Cruz Gonçalves, do quadro de pessoal desta instituição, para a categoria de técnico de informática-adjunto, nível 1, da carreira de técnico de informática.

23 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Aveiro

Despacho n.º 2893/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — No uso da autorização conferida por despacho de 14 de Novembro de 2005 do director do Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro [despacho n.º 25 195/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 7 de Dezembro de 2005] e com base no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego:

1 — Na directora do Núcleo de Administração e Património, Euzela Rodrigues Pereira Diegues Carvalho, competência para:

1.1 — Autorizar a realização de despesas de transporte e com reparação de viaturas e aquisição de peças, combustíveis e lubrificantes até € 498,80 e o respectivo pagamento;

1.2 — Autorizar, de acordo com a lei, a realização de despesas com a aquisição de bens de consumo corrente até € 748,20 e de bens duradouros e serviços até € 498,80;

1.3 — Autorizar o abate do material de utilização permanente afecto ao Centro Distrital;

1.4 — Autorizar a requisição de guias de transporte e respectivo pagamento, no âmbito do Núcleo;

1.5 — Autorizar a participação em acções de formação, no âmbito do respectivo núcleo;

1.6 — Autorizar a mobilidade do pessoal, no âmbito de intervenção do respectivo núcleo;

1.7 — Aprovar o plano de férias do pessoal e autorizar as respectivas alterações, bem como o gozo de férias anteriores à aprovação dos planos e o gozo de férias interpoladas, no âmbito do respectivo núcleo;

1.8 — Autorizar as deslocações em serviço, no âmbito do respectivo núcleo;

1.9 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente dos serviços, excepto a que é dirigida a gabinetes de membros do Governo, governadores civis, direcções-gerais, Inspecção-Geral e institutos públicos;

2 — Na directora do Núcleo Financeiro, Maria Isabel Lopes Ferreira Simões, competência para:

2.1 — Os actos constantes dos n.ºs 1.5 a 1.8, relativamente ao pessoal afecto ao respectivo núcleo, e 1.9 e, ainda;

2.2 — Autorizar o pagamento em prestações de benefícios indevidamente recebidos, nos termos do n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril;

2.3 — Visar documentos de receita e despesa;

2.4 — Autorizar o pagamento de despesas de correio, franquias postais, água, electricidade, telefones e outras do normal funcionamento;

2.5 — Autorizar a reposição de fundos de manuseio até € 498,80;

3 — Na tesoureira, Aurora Celeste Maia Rodrigues Gonçalves, competência para:

3.1 — Os actos constantes dos n.ºs 1.6, 1.7 e 1.8, relativamente ao pessoal afecto à Tesouraria, e 1.9.

4 — Na chefe da Equipa de Organização e Sistemas de Informação, engenheira Sílvia Saraiva Carvalho Martins, competência para:

4.1 — Os actos constantes dos n.ºs 1.5, 1.6, 1.7 e 1.8, relativamente ao pessoal afecto ao Núcleo de Sistemas de Informação, e 1.9.

5 — No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, as competências agora subdelegadas nos n.ºs 1.6, 1.7, 1.8 e 1.9 podem ser objecto de subdelegação.

6 — O disposto no presente despacho produz efeitos imediatos, ficando desde já, nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ratificados todos os actos praticados

pelos dirigentes supra-referidas a partir de 23 de Maio de 2005, no âmbito desta subdelegação de competências.

20 de Dezembro de 2005. — O Director da Unidade Administrativa e Financeira, *Manuel Augusto Simões Ruivo*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Coimbra

Despacho n.º 2894/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida pelo despacho n.º 25 655/2005, do director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 14 de Dezembro de 2005, subdelego as competências que me foram subdelegadas nos n.ºs 3.4 e 3.5 do referido despacho nos seguintes funcionários:

Alcides Manuel Relvão Matos, assistente administrativo especialista.
Ana Catarina Fonseca da Silva Geraldo Pires, assistente administrativa.
Ana Maria Henriques Carvalho Feteira, assistente administrativa.
António Duarte Tomé, assistente administrativo especialista.
António José Jesus Soares, assistente administrativo especialista.
Armando Manuel da Silva Simões, técnico de informática do grupo 2.
Clara Maria Pita Caridade Monteiro, assistente administrativa principal.
Cristina Maria Morais Rodrigues Jorge, assistente administrativa.
Dulce Maria Martins Rodrigues Jorge, assistente administrativa principal.
Erminda Maria Alves Muro, chefe de secção.
Fernando José Rodrigues Esteves, assistente administrativo principal.
Fernando Marques Escaroupa, chefe de secção.
Hélder dos Reis Borges Fernandes, chefe de sector.
Ilídia Maria Silva Pereira Sérgio Silva, assistente administrativa especialista.
Inês Maria de Sousa Henriques, assistente administrativa principal.
José Fernandes Botelho, assistente administrativo especialista.
José Luís Coelho Rosa Abreu, assistente administrativo principal.
José Manuel Areias, assistente administrativo.
Júlia Maria Marques Antunes Gouveia, assistente administrativa principal.
Luís Jesus Oliveira Amaral, assistente administrativo especialista.
Margarida Maria Alves Borges, assistente administrativa especialista.
Maria Adelina Rocha Resende Pinto, assistente administrativa especialista.
Maria Alexandra Machado Gonçalves Dias, assistente administrativa.
Maria Clara Patrício Simões Costa, assistente administrativa especialista.
Maria do Carmo Pereira, assistente administrativa.
Maria Elisabete Pereira Martins Matos, assistente administrativa.
Maria Elísia Piedade Correia da Silva, assistente administrativa especialista.
Maria Fernanda Pinto Santos Roque, técnica de informática do grupo 2.
Maria Irene Correia Martins Rodrigues Ferrão, assistente administrativa especialista.
Maria Justina Nascimento Santos, chefe de equipa.
Maria Lúcia Piedade Almeida Mendes Amaro, assistente administrativa especialista.
Maria Manuela Horta Braga Jesus Caetano, assistente administrativa especialista.
Maria Teresa Ferreira Nunes Lourenço, assistente administrativa especialista.
Marília Correia Cunha Mendes Santos, assistente administrativa especialista.
Marta Semedo Almeida Santos, assistente administrativa.
Nelson Teixeira Maltez, assistente administrativo especialista.
Paula Maria Alves Santos, assistente administrativa.
Rolino Pinto Cruz, assistente administrativo especialista.

A presente subdelegação de competências é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias abrangidas, nos termos do artigo 173.º do Código do Procedimento Administrativo.

20 de Janeiro de 2006. — A Directora de Unidade de Atendimento ao Cidadão e Comunicação, *Eva Maria Viegas Santos Rodrigues Bizarro*.

Despacho n.º 2895/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida pelo despacho n.º 25 656/2005, do director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 238, de 14 de Dezembro de 2005, subdelego as competências que me foram subdelegadas no n.º 1 deste despacho aos seguintes funcionários:

Alcides Manuel Relvão Matos, assistente administrativo especialista.
António Duarte Tomé, assistente administrativo especialista.
António José Jesus Soares, assistente administrativo especialista.
Armando Manuel da Silva Simões, técnico de informática grupo 1.
Erminda Maria Alves Muro, chefe de secção.
Fernando Marques Escaroupa, chefe de secção.
Hélder dos Reis Borges Fernandes, chefe de sector.
Ilídia Maria Silva Pereira Sérgio Silva, assistente administrativa especialista.
José Fernandes Botelho, assistente administrativo especialista.
Júlia Maria Marques Antunes Gouveia, assistente administrativa principal.
Luís Jesus Oliveira Amaral, assistente administrativo especialista.
Margarida Maria Alves Borges, assistente administrativa principal.
Maria Adelina Rocha Resende Pinto, assistente administrativa especialista.
Maria Elísia Piedade Correia da Silva, assistente administrativa especialista.
Maria Irene Correia Martins Rodrigues Ferrão, assistente administrativa especialista.
Maria Justina Nascimento Santos, chefe de equipa.
Maria Lúcia Piedade Almeida Mendes Amaro, assistente administrativa especialista.
Maria Teresa Ferreira Nunes Lourenço, assistente administrativa especialista.
Marília Correia Cunha Mendes Santos, assistente administrativa especialista.
Nelson Teixeira Maltez, assistente administrativo especialista.
Olga Marques Cruz Santos Silva, assessora principal.
Rolino Pinto Cruz, assistente administrativo especialista.

A presente subdelegação de competências é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias abrangidas, nos termos do artigo 173.º do Código do Procedimento Administrativo.

20 de Janeiro de 2006. — A Directora de Unidade de Atendimento ao Cidadão e Comunicação, *Eva Maria Viegas Santos Rodrigues Bizarro*.

Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P.

Aviso n.º 1357/2006 (2.ª série):

Maria Helena Cardoso Policarpo, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal deste Secretariado, nomeada em regime de substituição, por urgente conveniência, chefe de secção — cessa funções a partir de 13 de Janeiro de 2006, por regresso ao serviço da respectiva titular. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2006. — A Secretária Nacional, *Luísa Portugal*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2896/2006 (2.ª série). — De acordo com o Programa do XVII Governo Constitucional, uma das prioridades da política de saúde, no que respeita às instituições do Serviço Nacional de Saúde, é a incrementação de uma efectiva articulação entre as diversas unidades de saúde, nomeadamente através da optimização de recursos, com vista a uma maior eficiência e eficácia da prestação de cuidados aos cidadãos.

Nesse sentido, o Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, procedeu à criação de vários centros hospitalares com a natureza de entidade pública empresarial, considerando o Ministério da Saúde que esse é o modelo adequado a adoptar relativamente ao Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) e ao Hospital de Santa Marta, E. P. E.

Assim, deve ser reconhecido que a gestão das referidas unidades de saúde se passe a fazer de forma integrada, através da composição comum dos respectivos conselhos de administração.

Esta acumulação de funções é expressamente permitida pelo n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, aplicável aos membros dos conselhos de administração dos hospitais do sector